



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I N.º 524/83 -

" CONCEDE PENSÃO ESPECIAL "

ROMEO BENICIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É concedida à Sra. SILVIA MARGARIDA KLAUCK, viúva do Ex-Prefeito, LEO KLAUCK, uma pensão especial, sempre equivalente a um salário mínimo regional, enquanto mantiver o estado de viuvez.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta LEI, servirão de recursos a rubrica orçamentária 3.2.5.2 c/70, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 1983.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 07 de junho de 1983


ROMEO BENICIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


ANTÔNIO NELSON SCHNEIDER
OFICIAL ADMINISTRATIVO